

Ofício nº 173 (SF)

Brasília, em 21 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2016, de autoria da Senadora Simone Tebet, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, para incluir o enfrentamento da violência contra a mulher entre os objetivos do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp)”.

Atenciosamente,

Altera a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, para incluir o enfrentamento da violência contra a mulher entre os objetivos do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (Sinesp).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

II – sistema prisional e execução penal;

III – enfrentamento do tráfico de **crack** e de outras drogas ilícitas;

IV – enfrentamento da violência contra a mulher.” (NR)

“Art. 2º

.....

III – promover a integração das redes e dos sistemas de dados e informações de segurança pública, criminais, do sistema prisional, sobre drogas e de enfrentamento da violência contra a mulher;

.....” (NR)

“Art. 6º

.....

VII – condenações, penas, mandados de prisão e contramandados de prisão;

VIII – repressão à produção, à fabricação e ao tráfico de **crack** e outras drogas ilícitas e a crimes conexos, bem como apreensão de drogas ilícitas;

IX – violência contra a mulher.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de março de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal